



# URUBICI PREFEITURA

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUBICI – SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Edital de Processo Seletivo, conforme segue.

### JULGAMENTO DOS RECURSOS

#### RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 21 o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste a recorrente. A candidata comprovou ser doadora de medula. Deferir a isenção.

Município de Urubici, 07 de maio de 2026.

**Leandro de Souza Corrêa**  
Prefeito Municipal